

## TERMO DE REFERÊNCIA

RITO – Lei 14.133/21

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 01(uma) câmera fotográfica, para o setor de comunicação da Câmara Municipal de Itaúna, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades desta Casa de Leis, sediada à rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A compra faz-se necessária, pois a câmera fotográfica que era utilizada para uso nas realizações de reuniões e outros eventos, encontra-se defasada e com problemas de funcionamento, por se tratar de um modelo antigo, logo, a aquisição desse produto possibilitará uma melhor captação de imagens, com intuito de alimentar as redes sociais desta Casa Legislativa, em virtude da atualização e informação disponibilizada para a população.

### 3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO:

#### 3.1: DA DESCRIÇÃO

ITEM 01 – DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
<b>Câmera Z50 Kit 16-50mm F/3.5-6.3 VR + 50-250mm F/4.5-6.3 VR - Preto Z50 Kit 16-50mm f/3.5-6.3 VR + 50-250mm f/4.5-6.3 VR é uma câmera digital sem espelho com formato DX elegante e versátil que cabe perfeitamente em suas mãos. É rápido, poderoso e fácil de usar, permite tirar fotos brilhantes e vídeos impressionantes, possui um sensor CMOS de 20.9MP e um processador de imagem EXPEED 6, que permite um desempenho rápido de até 11 fps com foco automático e exposição automática. Possui um sistema AF híbrido de 209 pontos com detecção rápida, precisa e realmente suave. A sensibilidade ISO de 100 a 51200 para trabalhar em várias condições de</b>	<b>01</b>	<b>Marca Referência: Nikon (Equivalente ou Superior)</b>	<b>R\$</b>

<p><b>iluminação, possui um foco silencioso e permite gravar vídeos em UHD 4K suporta até 30 fps junto com a gravação em Full HD a até 120 fps para reprodução em câmera lenta. A grande tela de toque LCD traseira de 3.2" possui um design dobrável de 180° que é perfeito para selfies, o corpo possui alinhamento de magnésio contra o clima para se adaptar ao trabalho em condições adversas. Com trabalho de conectividade Wi-Fi e Bluetooth integrado, para transferir fotos e vídeos sem fio e controlar a câmera remotamente a partir do seu dispositivo móvel. (Peso: 980 gramas – bruto com embalagem)</b></p> <p><b>GARANTIA: (1 ANO)</b></p>			
<b>VALOR TOTAL</b>			

**3.2 O material, objeto do presente Termo de Referência, deverá seguir as especificações acima detalhadas, com nota fiscal e garantia mínima de 12 (meses) do fabricante. O fornecedor deverá garantir o menor preço unitário por item apresentado na proposta que será elaborada.**

**4. DO LOCAL DE ENTREGA:**

- 4.1. A entrega do produto deverá ser realizada na Av. Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: [compras@cmitauna.mg.gov.br](mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br) e/ou telefone (37) 3249-2066.
- 4.2. Os materiais deverão ser entregues de segunda a sexta-feira dentro do horário de 8h às 16h.

**5. RECEBIMENTO DO PRODUTO:**

- 5.1. O material será recebido, temporariamente, de uma só vez, na sede da Câmara Municipal de Itaúna/MG, pelo setor de almoxarifado.
- 5.2. O prazo para a entrega do material será de até 15 (quinze) dias contados a partir da publicação oficial do resultado do certame.
- 5.3. Caso o produto apresente defeito ou não seja compatível com as especificações deste Termo e das propostas, a licitante vencedora deverá proceder a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 5.4. O material deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada.

5.5. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após o produto ter sido examinado e considerado em condições de uso, quando será declarado o recebimento definitivo. A Câmara terá o prazo de 05 dias úteis para fazer esta análise.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:**

- 6.1. O FORNECEDOR, além do fornecimento do produto, obriga-se a:
- 6.1.1. Fornecer dentro do prazo mencionado o produto licitado e nos horários estabelecidos pela CÂMARA;
- 6.1.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade do produto fornecido, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua comercialização;
- 6.1.3. Responsabilizar-se pessoalmente pela qualidade, procedência e originalidade do produto, na marca ofertada, sendo passível de devolução integral do produto, caso seja identificada alguma incompatibilidade com as exigências do termo de referência.
- 6.1.4 A aquisição do produto, objeto do presente Edital, ficará sujeito à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:**

- 7.1. Exercer a fiscalização do por técnico designado;
- 7.2. Efetuar pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.
- 7.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

#### **8. DA PROPOSTA COMERCIAL:**

- 8.1 A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo marca e o prazo mínimo de 60 dias de validade, e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais CEP 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.